

PORTARIA Nº 014/2023-IPREVA, Vargem Alta-ES, 23 de maio de 2023.

“CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL **MERISSE NUNES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O DIRETOR EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA – IPREVA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - FICA CONCEDIDA APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL **MERISSE NUNES – CARGO: SERVENTE – Grupo I – Subgrupo A - referência 16**, da Tabela de Plano de Cargos e Salários dos Servidores Públicos Municipais, nomeada pela Portaria nº 002/91, de 1º de fevereiro de 1991, com amparo legal estabelecido pelo art. 40 §3º da CF, Art. 127-A, da Lei Complementar Municipal 08/2002 e art. 6º da EC 41/2003 c/c art. 2º EC 47/2005, a contar de **01/03/2018**.

Art. 2º - Os proventos de aposentadoria são integrais - base na última remuneração - e o reajuste do benefício será na mesma proporção e na mesma data em que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, inclusive quando decorrente da transformação ou reclassificação do cargo em que se deu a aposentadoria – Base legal: art. 6º da EC 41/2003, c/c art. 2º da EC 47/2005 e art. 127-A, § 2º, da Lei Complementar Municipal n.º 08/2002.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01/03/2018**.

Art. 4º - Revogam-se disposições em contrário, em especial a **Portaria nº 004/2018 - IPREVA**, de 13 de março de 2018, publicada no Órgão Oficial Municipal na data de 14 de Março de 2018 e **Errata de Publicação – IPREVA**, publicada no Órgão Oficial Municipal em 23 de Março de 2018.

FRANCISCO DE ASSIS CALEGARIO
DIRETOR EXECUTIVO